

MOÇÃO Nº /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG

O Vereador infra-firmado, na forma regimental, vem a r. Presença de Vossa Excelência sugerir, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação do Plenário, Moção de Congratulação com o Senhor Wanderson Farias de Camargos, pela sua brilhante aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG, em 2009.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 27 de abril de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
PMDB

**JUSTIFICATIVA:**

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo, a presente Moção de Congratulação, que visa homenagem ao Senhor Wanderson Farias de Camargos, pela sua brilhante aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG, em 2009.

Desta forma, tenciona, com a presente Moção homenagear o Senhor Wanderson Farias de Camargos que demonstra na garra e dedicação aos estudos.

Diante do exposto, este autor espera contar o respaldo dos sublimes Pares, para aprovação da Congratulação proposta.

**VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
PMDB**